

CORREDOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S.A.

CNPJ nº 15.114.494/0001-02

NIRE 35.300.415.990

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 13 (treze) de fevereiro de 2026, às 09h00, na sede social da Corredor Logística e Infraestrutura S.A. ("Companhia"), no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, com possibilidade de participação remota por videoconferência, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 6º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 11, Parágrafo 4º do Estatuto Social, a saber: **(i)** Sr. Fernando Lima Rocha Lohmann; **(ii)** Sr. Paulo Todescan Lessa Mattos; **(iii)** Sr. Gustavo Nickel Buffara de Freitas; **(iv)** Sr. Thomas Marshall Skinner; e **(v)** Sra. Sonia Zagury ("Conselheiros").
- 3. MESA:** Os Conselheiros elegem o Sr. Fernando Lima Rocha Lohmann, como Presidente da Mesa, e a Sra. Lorena Gabriel, como Secretária da Mesa.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a renúncia do atual membro da Diretoria da Companhia, Sr. **Helcio Tokeshi**, em vista da apresentação de termo de renúncia a termo ao seu cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(ii)** a eleição a termo, em substituição, de novo Diretor Presidente da Companhia, o Sr. **Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta**; e **(iii)** autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, foi aprovado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração e sem quaisquer restrições, que a ata seja lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Passou-se, então, à deliberação das matérias integrantes da ordem do dia, tendo os Conselheiros aprovado, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:
 - 5.1. Aceitar a renúncia a termo do Sr. **Helcio Tokeshi**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13267243 (SSP/SP) inscrito no CPF/MF sob o nº 077.656.978-38, com endereço comercial no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900 do seu cargo de Diretor sem Designação Específica, tendo em vista a apresentação na data de realização desta reunião de seu termo de renúncia a termo e quitação, na forma do Anexo I à presente ata. A carta de renúncia apresentada pelo Sr. **Helcio Tokeshi** é a termo na medida em que ele permanecerá no cargo de Diretor Presidente da Companhia até o dia 27 de fevereiro de 2026.

- 5.2. A eleição a termo do Sr. **Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.652.849-0, expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.447.657-02, endereço comercial no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, para o cargo de Diretor Presidente da Diretoria da Companhia, em substituição ao Sr. **Helcio Tokeshi** acima renunciante. Para todos os fins de direito, a posse do Sr. **Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta** será a termo, isto é, ela apenas produzirá efeitos a partir do dia 27 de fevereiro de 2026, data na qual o Sr. Carlos Gabriel Pradela Exposito efetivamente assumirá a função de Diretor Presidente da Companhia.
- 5.2.1. Os membros do Conselho de Administração da Companhia consignam que o Sr. Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta já ocupa o cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores e ele, a partir do dia 27 de fevereiro de 2026, acumulará a função de Diretor Presidente da Companhia, conforme permitido pelo artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.
- 5.2.2. O membro da Diretoria ora eleito exercerá mandato unificado aos demais membros da Diretoria, que perdurará até a reunião do Conselho de Administração que for realizada após a assembleia geral ordinária a ser realizada em.
- 5.2.3. O membro da Diretoria ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e, ato contínuo, toma posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia e anexo à presente ata como Anexo II.
- 5.3. Considerando a renúncia a termo e a eleição a termo aprovadas nos itens acima, o Conselho de Administração consigna que a composição da Diretoria da Companhia é a seguinte, observado que **(i)** até o dia 27 de fevereiro de 2026 o Sr. **Helcio Tokeshi** permanece em seu cargo de Diretor Presidente e o Sr. **Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta** somente assumirá o cargo de Diretor Presidente em 27 de fevereiro de 2026; **(ii)** exceto em relação ao Sr. **Helcio Tokeshi**, o prazo de mandato será unificado até a reunião do Conselho de Administração que for realizada após a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2026:
- (a) **Carlos Gabriel Pradela Exposito Motta**: Diretor de Relações com Investidores, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Presidente;
 - (b) **Marcos Pepe Bertoni**: Diretor Operacional; e
 - (c) **Augusto Cesar Gomes de Oliveira**: Diretor sem Designação Específica.
- 5.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, com a ratificação de todos os atos praticados até o momento.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Presidente da Mesa o encerramento da presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, conforme aprovado pela totalidade dos conselheiros, que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **Mesa:** Sr. Fernando Lima Rocha Lohmann, Presidente da Mesa; Sra. Lorena Gabriel, Secretária da Mesa. **Conselheiros:** Srs. Fernando Lima Rocha Lohmann; Paulo Todescan Lessa Mattos; Gustavo Nickel Buffara de Freitas; Thomas Marshall Skinner; e Sonia Zagury.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

Mesa:

Fernando Lima Rocha Lohmann
Presidente da Mesa

Lorena Gabriel
Secretária da Mesa

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

ANEXO I - TERMO DE RENÚNCIA E QUITAÇÃO

Pelo presente instrumento e para todos os fins e efeitos legais, o Sr. **HELICIO TOKESHI**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13267243 (SSP/SP) inscrito no CPF/MF sob o nº 077.656.978-38, com endereço comercial no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, renuncia, a termo, expressamente ao seu cargo de Diretor Presidente da **CORREDOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S.A.** sociedade anônima com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.114.494/0001-02 ("Companhia"). A presente carta de renúncia é a termo na medida em que permanecerá no cargo de Diretor Presidente da Companhia até o dia 27 de fevereiro de 2026 e, portanto, a presente renúncia produzirá efeitos apenas a partir de referida data. O Sr. **HELICIO TOKESHI** declara ter recebido da Companhia o valor total do quanto lhe é devido pelo exercício até 27 de fevereiro de 2026 do cargo de Diretor Presidente da Companhia, cargo este que terá exercido desde a data de sua posse ocorrida em 13 de novembro de 2024 até o dia 27 de fevereiro de 2026, data de sua efetiva renúncia ao cargo, deixando, em referida data, de fazer parte da Diretoria da Companhia.

O signatário outorga à Companhia e às sociedades de seu grupo econômico (i.e., controladoras, controladas e sob controle comum), em caráter irrevogável e irretratável, a mais ampla, plena, geral quitação, para delas nada mais reclamar e/ou pretender, a qualquer tempo e/ou qualquer título, em juízo ou fora dele, em nome próprio ou por seus sucessores, com relação a remuneração ou benefício de qualquer espécie ou natureza, em decorrência, direta ou indiretamente, do exercício do cargo de Diretor Presidente da Companhia, inclusive durante o período compreendido na data de assinatura deste documento e o dia 27 de fevereiro de 2026.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

HELICIO TOKESHI

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

ANEXO II - TERMO DE POSSE

Em 13 de fevereiro de 2026, compareceu à sede da **CORREDOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S.A.** sociedade anônima com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.114.494/0001-02 ("Companhia"), **CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.652.849-0, expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.447.657-02, residente e domiciliado profissionalmente no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 10989, conjunto 142, Brooklin Paulista, CEP 04578-900, para tomar posse, a termo, no cargo de Diretor Presidente da Companhia a partir do dia 27 de fevereiro de 2026, para exercer mandato que perdurará até a reunião do Conselho de Administração que for realizada após a assembleia geral ordinária a ser realizada em 2027.

O Sr. **CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA**, declara, ainda, aceitar a sua eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei, o Estatuto Social da Companhia, e declara, nos termos da Lei n.º 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e do artigo 2º do Anexo K da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"):

- (a) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (b) não ter sido condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- (c) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- (d) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei das S.A.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das S.A. e dos §§ 4º e 5º do artigo 2º do Anexo da K da Resolução CVM 80, declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

CARLOS GABRIEL PRADELA EXPOSITO MOTTA